



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PATOS – PB**

---

**EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 14ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA  
PARAÍBA**

**PIC n. 1.24.003.000041/2019-15**

**OPERAÇÃO RECIDIVA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por intermédio do órgão de execução oficiante na Procuradoria da República, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, inscritas, respectivamente, nos arts. 127 e 129, inciso I, da Constituição da República e nos arts. 24 e 41 do Decreto-Lei n. 3.689/41 – Código de Processo Penal, com fulcro no Procedimento Investigatório Criminal em anexo, vem oferecer

## **D E N Ú N C I A**

em desfavor de

1. **ALBERTO NEPOMUCENO**, brasileiro, casado, aposentado, ex-Prefeito do Município de Barra de Santa Rosa, CPF n. \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, Barra de Santa Rosa, PB, telefone \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PATOS – PB**

---

**2. MADSON FERNANDES LUSTOSA**, brasileiro, casado, empresário, CPF n. \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, Patos, PB, atualmente recolhido no Presídio Regional de Patos;

pelo cometimento do fato criminoso a seguir detalhado.

## **1. Da “Operação Recidiva”**

Os atos de investigação que, em seu conjunto, foram denominados de “Operação Recidiva” (IPL n. 87/2018<sup>1</sup> e IPL n. 210/2018<sup>2</sup>) consistem em desdobramentos de fatos já apurados em outras investigações pretéritas, tais como a “Operação Transparência” (2009), “Operação Ciranda” (2009), “Operação Dublê” (2012) e “Operação Desumanidade” (2015).

A investigação se tornou pública a partir de 22 de novembro de 2018, com o cumprimento de medidas cautelares pessoais, probatórias e reais, autorizadas pela 14ª Vara Federal em Patos nos seguintes processos: a) **1ª Fase – Millenium, MELF e M&M:** n. 0805794-83.2018.4.05.8205 (Medidas Pessoais); n. 0805804-30.2018.4.05.8205 (Buscas) e n. 0805806-97.2018.4.05.8205 (Sequestro); b) **2ª Fase – Turbação da Investigação:** n. 0805848-49.2018.4.05.8205 (Medidas Pessoais); e c) **3ª Fase – Ícone Construtora:** n. 0800213-53.2019.4.05.8205 (Buscas).

Igualmente, atendendo ao prazo processual das prisões cautelares, o MPF concentrou-se, em um primeiro momento, em apresentar as denúncias iniciais, dando ensejo à abertura, até o presente momento, de **cinco ações penais:** nº. 0805904-82.2018.4.05.8205 (turbação de investigação); n. 0800019-53.2019.4.05.8205 (Millenium e M&M); n. 0800020-38.2019.4.05.8205 (MELF e EMN); n. 0800136-44.2019.4.05.8205 (Millenium em São José do Bonfim); e n. 0800370-26.2019.4.05.8205

---

1 Complementado pelas provas colhidas nos seguintes processos: Ação Cautelar Penal n. 0800087-37.2018.4.05.8205 (Produção Antecipada de Provas – Quebras) e Interceptações n. 0805202-39.2018.4.05.8205 (apenso: 0805360-94.2018.4.05.8205).

2 Complementado pelas provas colhidas no seguinte processo: Ação Cautelar Penal n. 0800397-77.2017.4.05.8205 (Produção Antecipada de Provas – Quebras).



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PATOS – PB**

---

(Millenium em Imaculada). As quatro primeiras já foram sentenciadas.

Foram, ainda, propostas as ações de improbidade n. 0800236-96.2019.4.05.8205 (Millenium em São José do Bonfim) e n. 0800601-53.2019.4.05.8205 (Millenium em Emas), a ação cautelar n. 0800607-60.2019.4.05.8205 (Afastamento Prefeito de Emas) e a Ação de Corrupção Empresarial n. 0800331-29.2019.4.05.8205 (Millenium, M&M, MELF e EMN).

As investigações sobre eventuais fraudes licitatórias e desvios de recursos da construção da escola pública em Barra de Santa Rosa foram remetidas à Procuradoria da República em Campina Grande, órgão do MPF com atribuição territorial para os fatos. Todavia, como o crime de tráfico de influência aqui narrado foi praticado por **Madson Lustosa** em Patos e por **Alberto Nepomuceno** em Barra de Santa Rosa, há prevenção da 14ª Vara Federal para processar e julgar o feito.

## **2. Dos Fatos Imputados na Presente Denúncia<sup>3</sup>**

Na cidade de Barra de Santa Rosa, em 2018, a empresa *MELF* de **Madson Lustosa** executava uma escola padrão do FNDE com 12 salas, objeto da Concorrência n. 01/2017, no valor de R\$ 3.402.896,79, quando da deflagração da “Operação Recidiva”.

A interceptação das comunicações telefônicas, deferida judicialmente nos autos do processo n. 0805202-39.2018.4.05.8205, indica que **Madson Lustosa** pagou a **Alberto Nepomuceno** (e a pessoas por ele indicadas) montantes para obter acesso facilitado aos trâmites burocráticos do Município de Barra de Santa Rosa, notadamente junto à fiscalização de engenharia e pagamento das medições pela tesouraria.

**Alberto Nepomuceno** foi Prefeito de Barra de Santa Rosa por três mandatos (1981 a 1982, 1993 a 1996 e 2000 a 2004) e, embora não possua atualmente nenhum vínculo formal com a Prefeitura, atua como se fosse o “prefeito de fato”, prestígio mantido pelo fato de ser genitor do atual gestor (Jovino Pereira Nepomuceno

---

<sup>3</sup> A partir desse ponto, a numeração referida no curso da peça processual diz respeito àquela chancela azul com o nome “MPF – Recidiva” no lado superior direito dos arquivos em formato .pdf em anexo. Tal padrão será mantido a menos que se indique o contrário.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PATOS – PB**

---

Neto). Tal influência do denunciado chegava a se estender, por exemplo, para a indicação de, pelo menos, uma dezena de trabalhadores para a empresa *MELF* na construção da escola pública (fl. 195, 289 e vídeos gravados em anexo).

O crime aqui descrito ocorreu, principalmente, quando do pagamento da segunda medição da escola pública, entre os dias 14 a 29 de agosto de 2018, por meio de ligações telefônicas e operações bancárias originadas da cidade de Patos.

Todavia, a análise das mensagens trocadas entre os denunciados indicam que os pagamentos entre ambos remete ao mês de maio de 2018. Em 22 daquele mês, **Alberto Nepomuceno** mandou mensagem via aplicativo WhatsApp para **Madson Lustosa** com conta bancária para depósito em nome de *Juivaldo F. Oliveira*, CPF n. \_\_\_\_\_, do Banco do Brasil (fl. 228). Quando interrogados, os denunciados não souberam explicar quem seria essa pessoa e porque seus dados bancários teriam sido usados (fl. 281 e vídeos em anexo).

Novamente, em 05 de Junho de 2018, **Alberto Nepomuceno** envia nova conta-corrente ( \_\_\_\_\_ ), em nome do *Auto Posto de Combustíveis Damião*, com a mensagem “valor de 200 litros 810 reais”. Este posto de combustíveis é de propriedade da família Nepomuceno, estando formalmente registrado em nome de Renato Santos Nepomuceno (fl. 197/198). Nenhum documento fiscal foi apresentado pelos denunciados que indicasse o lastro efetivo dessa suposta venda de combustíveis.

Especificamente quando à obra de construção da creche, foram realizadas duas medições. Na primeira medição, segundo diálogo interceptado de funcionários da MELF (Otávio Pires, encarregado da obra, e Malena, secretária), por causa de um “erro” o valor medido não englobou a integralidade do saldo disponível na conta vinculada do referido convênio, restando um saldo residual de pouco mais de cinquenta mil reais (áudio [11755497](#), fl. 12):

Índice : [11755497](#)

Nome do Alvo : MALENA

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 15/08/2018

Horário : 16:27:17

Transcrição :Malena diz que não vão concorrer à licitação de Picuí/PB pois a pessoa cobrou R\$ 600,00 pra fazer a proposta. Otávio



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PATOS – PB**

---

diz que o engenheiro da prefeitura de Barra de Santa Rosa/PB é Roberto. Malena pergunta por que Virgínia foi pra Barra fazer a segunda medição e Otávio diz que é porque foi pra retificar a primeira medição, que foi feita errada, pois havia sobrado dinheiro. Otávio diz que a engenheira (Virgínia) "ajeitou" a segunda medição pra pegar de volta o dinheiro que havia sobrado na primeira.

A fim de obter a liberação desse valor residual **Madson Lustosa** solicita a engenheira Maria Virgínia (contratada pela *MELF*) que envie nova medição para o engenheiro da prefeitura (Roberto José Vasconcelos Cordeiro)(áudio [11757730](#), fl. 12), ao mesmo tempo que mantém diálogos com **Alberto Nepomuceno** para que este autorize o engenheiro Roberto Cordeiro inserir tais medições no sistema e assim possibilitar o pagamento do saldo disponível na conta do convênio (áudio [11749080](#), fl. 95 e 97):

Índice : [11749080](#)

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA.

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 14/08/2018

Horário : 09:15:16

Transcrição :

MADSON - Fala, véi!

ALBERTO - Fala, cadê tu?

MADSON - O menino tá chegando aí hoje, eu acho que eu vou amanhã ou quinta. Vai ter um baralhinho aí, não?

ALBERTO - Tem.

MADSON - Deixa eu dizer a tu, eu acho que ROBERTO vai hoje ou amanhã, não sabe?

ALBERTO - Eu acho que ele vem de hoje ou amanhã, que ele não veio...

MADSON - Mas ele disse que talvez chega amanhã.

ALBERTO - Eu vou ligar pra ele. Eu vou confirmar com ele.

MADSON - Eu vou mandar uma mediçãozinha daqueles cinquenta e poucos mil que tá na conta, pra ele, viu?

ALBERTO - Pra ROBERTO?

MADSON - Pra ROBERTO, pra... é porque ele disse é bom falar com o menino pra ele me autorizar. E tá feito, tá entendendo?

ALBERTO - Hã.

MADSON - Aí eu vou mandar pra ele, viu? Pra ele autorizar, olhar, autorizar, aí ele... na quinta eu mando a nota fiscal pra menina lá, pra ver se ela paga daqui pra sexta. Que é folha de pagamento, viu?

ALBERTO - Tá bom. Fala pra ROBERTO pra ele falar aqui, pra aqui.

MADSON - Pronto, eu vou man... eu ligo pra ROBERTO aí, aí você diga que eu já falei com você, entendeu? E pergunte se ele vai amanhã. Pergunte se ele vai amanhã e me confirme. Se ele for, eu vou praí amanhã.

ALBERTO - "Aiii!..." (comemora).

MADSON - Tá entendendo?

ALBERTO - Tá.

MADSON - Pois tá. Tchau.

Índice : [11753320](#)

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA.

Fone do Alvo :



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PATOS – PB**

---

Fone de Contato :  
Data : 15/08/2018  
Horário : 09:36:42  
Transcrição :... 00'30"

**Madson: Alberto falou com o senhor ontem?**

**Roberto: Não, falou não.**

**Madson: Eu tô mandando a engenheira mandar pra o e-mail do senhor uma medição. O senhor dá uma conferida...**

**Roberto: Tá bom, tá bom.**

Madson: Viu?

Roberto: Beleza Madson.

Índice : [11757730](#)

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA.

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 16/08/2018

Horário : 08:49:57

Transcrição :Madson pergunta se Virgínia já mandou o e-mail para o engenheiro.

Índice : [11757736](#)

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA.

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 16/08/2018

Horário : 08:50:58

Transcrição :... 00'30"

Madson: Deixa eu te perguntar. Você recebeu o e-mail da engenheira (Virgínia) ontem?

Roberto: Madson, só se chegou já perto da noite pra frente, porque eu não abri meu e-mail ainda de ontem de tardezinha pra cá...

Madson: Foi ontem a noite.

Roberto: Não, aí eu não abri meu e-mail ainda hoje não viu. Não tive como abrir ainda não. Só mais tarde eu posso te confirmar isso.

**Madson: Certo. Tá, aí o senhor quando ver, o senhor vê lá se bate com as coisas do seu coisa? Pra se puder eu pedir pra Alberto ligar pra o senhor pra eu mandar a nota?**

**Roberto: Não, deixa eu abrir o email logo...**

**Madson: Não, não é isso que eu tô dizendo. Aí o senhor no caso confirma tudo depois de ver. Tá bom?**

**Roberto: Tá meu filho, tá bom.**

Índice : [11775189](#)

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA.

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 21/08/2018

Horário : 14:56:14

Transcrição :

ALBERTO - Diz, MADSON.

MADSON - (?), o homem foi?

ALBERTO - Quem, ROBERTO? Vai amanhã. Falei com ele.

MADSON - Foi?

ALBERTO - Ele tava meio doente hoje.

MADSON - Hum.

ALBERTO - Ele disse que amanhã logo cedo tava lá.

MADSON - Pronto, então de manhãzinha eu tô aí.

ALBERTO - Tá legal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PATOS – PB**

---

MADSON - Pois valeu.

Após a inclusão da medição pelo engenheiro fiscal Roberto Cordeiro, **Madson Lustosa** mantém contato com **Alberto Nepomuceno** para que este agora atue junto a Tesoureira do município, a fim de efetivar a transferência dos valores referentes a medição para conta da MELF (índices [11777394](#), [11777692](#), [11777848](#) e [11779882](#), fl. 99/101).

No dia 22 de agosto de 2018 foi empenhado e pago em favor da *MELF*, pela prefeitura de Barra de Santa Rosa, o valor de R\$ 52.474,80, os quais correspondem a um valor em torno de **R\$ 59.000,00**, menos os encargos que foram retidos pela contratante.

Índice : [11777394](#)

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA.

Fone do Alvo :

Fone de Contato : :

Data : 22/08/2018

Horário : 12:29:27

Observações : MADSON X ALBERTO - PEDE PARA ALBERTO INTERCEDER JUNTO A TESOUREIRA

**Transcrição :Madson pede pra Alberto falar com uma pessoa (tesoureira). Alberto diz que vai falar com ela.** Madson chama Alberto pra almoçar com ele em Toinho.

Índice : [11777692](#)

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA.

Fone do Alvo : . . . . .

Fone de Contato :

Data : 22/08/2018

Horário : 14:01:35

Observações : MADSON X ALBERTO - LIGAR PARA NÃO ELA NÃO ESQUECER

**Transcrição :Madson diz que Alberto ir lá novamente pra "ela" (tesoureira) não esquecer. Alberto diz que vai ligar pra ela.**

Índice : [11777848](#)

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA.

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 22/08/2018

Horário : 15:04:06

Observações : MADSON X ALBERTO - ELA ESTÁ FAZENDO AGORA O PAGAMENTO

**Transcrição :Alberto diz que "ela" chegou e deve estar agora fazendo o pagamento. Madson diz que ainda não entrou. Alberto diz que assim que ela fizer liga pra Madson.**

Índice : [11778006](#)



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PATOS – PB**

---

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA.  
Fone do Alvo :  
Fone de Contato :  
Data : 22/08/2018  
Horário : 16:11:13  
Observações : ALBERTO X MADSON - ESTÁ FALTANDO UMA CERTIDÃO  
Transcrição :Alberto diz que "ela" está falando de uma certidão.

Índice : [11778010](#)  
Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA.  
Fone do Alvo :  
Fone de Contato :  
Data : 22/08/2018  
Horário : 16:12:23  
Observações : MADSON X MALENA - NÃO ESTÁ SAINDO CERTIDÃO FEDERAL DA MELF  
Transcrição :Madson pergunta se não está saindo certidão federal da empresa. Malena diz que ontem estava saindo.

Índice : [11778024](#)  
Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA.  
Fone do Alvo :  
Fone de Contato :  
Data : 22/08/2018  
Horário : 16:15:48  
Observações : MADSON X MALENA - ENVIAR CERTIDÕES PARA PREFEITURA  
Transcrição :Madson pede a Malena pra mandar certidões pra "menina" (Barra de Santa Rosa/PB) por e-mail.

Índice : [11778113](#)  
Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA.  
Fone do Alvo :  
Fone de Contato :  
Data : 22/08/2018  
Horário : 16:42:23  
Observações : MADSON X ALBERTO - JÁ MANDOU A CERTIDÃO  
Transcrição :**Madson diz que já mandou a certidão e pede pra Alberto ver com "ela" e ligar de volta.**

Índice : [11778232](#)  
Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA.  
Fone do Alvo :  
Fone de Contato :  
Data : 22/08/2018  
Horário : 17:28:00  
Observações : NALDINHO X MADSON - NÃO DEU CERTO AS COISAS (DINHEIRO DE BARRA)  
**Transcrição :Madson diz que não deu certo. Naldinho<sup>4</sup> diz que a tesoureira (de Barra de Santa Rosa) é complicada.** Madson diz que vai pegar dinheiro emprestado.

Índice : [11779882](#)  
Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA.

---

4 **EDNALDO DE MEDEIROS NUNES**, vulgo “**Naldinho**”, brasileiro, empresário, CPF n. \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, Patos, PB.





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PATOS – PB**

---

Fone do Alvo :

Fone de Contato : .....

Data : 23/08/2018

Horário : 12:05:37

Observações : MADSON X ALBERTO - DEU UM PROBLEMA MAS AMANHÃ ELA FAZ

**Transcrição :Alberto diz que deu um problema mas que amanhã é a primeira coisa que "ela" (tesoureira da prefeitura) vai fazer. Madson diz que domingo vai a Barra.**

Com o pagamento das medições na conta bancária da empresa *MELF*, os denunciados travam os diálogos de índices [11782240](#), [11782419](#) e [11782475](#) (fl. 101 e 102) em que **Alberto Nepomuceno** confirma a **Madson Lustosa** a liberação do dinheiro público e diz em áudio interceptado que mandou a este uma mensagem pelo aplicativo de mensagens WhatsApp:

Índice : [11782240](#)

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA.

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 24/08/2018

Horário : 10:53:27

Observações : ALBERTO X MADSON - O PAGAMENTO JÁ FOI FEITO

**Transcrição :Madson: Oi velho.**

**Alberto: E aí, deu certo?**

**Madson: Ela disse a mim que ia fazer agora, que já tinha feito, viu.**

**Alberto: Não, ela já fez.**

**Madson: Não, eu tô dizendo, pra entrar. Porque não é TED, não é de um banco pra o outro?**

**Alberto: Sim, ela já fez.**

**Madson: Mande uma mensagem pra mim aí.**

**Alberto: Ela já fez homem.**

**Madson: Eu tô dizendo, fez homem. Eu tô dizendo, mande uma mensagem pra mim aí, entendeu?**

**Alberto: Eu já mandei.**

**Madson: Ah, já mandou? Pois tá bom.**

**Alberto: Perto, Perto a Alberto.**

**Madson: Tá bom, pois tá bom.**

**Alberto: Olhe aí no seu zap. José Maria de Alberto. Tá aí encostadinho.**

**Madson: Pois tá bom, pois valeu.**

Alberto: Tá.

Índice : [11782419](#)

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA.

Fone do Alvo :

Fone de Contato : :

Data : 24/08/2018

Horário : 12:16:52

**Transcrição :Madson: Fala velho.**

**Alberto: Deu certo aí?**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PATOS – PB**

---

**Madson: Deu, agora, não chegou a mensagem sua não viu.**  
**Alberto: Oxe, eu mandei agorinha e tu já visse, até avisaste.**  
**Madson: Não, então eu não vi não. Pois eu vou olhar de novo.**  
**Alberto: E respondesse até não sei o que... Pai, não sei o que...**  
**Madson: Eu vou ver aqui então, falar com você aqui agora, um minuto.**

Índice : [11782475](#)

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA.

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 24/08/2018

Horário : 12:42:06

Transcrição :

**Madson: Agora eu vi. Filé, filé.**

**Alberto: Certo.**

**Madson: Valeu.**

No cumprimento dos mandados judiciais de busca (processo n. 0805804-30.2018.4.05.8205), o aparelho telefônico de **Alberto Nepomuceno** foi apreendido e periciado pela Polícia Federal, conforme os laudos de fl. 206/210 e 226/231<sup>5</sup>, e na data dos transcritos diálogos de índices [11782240](#), [11782419](#) e [11782475](#) (fl. 101 e 102), a perícia federal resgatou as mensagens de WhatsApp a que eles fazem referência.

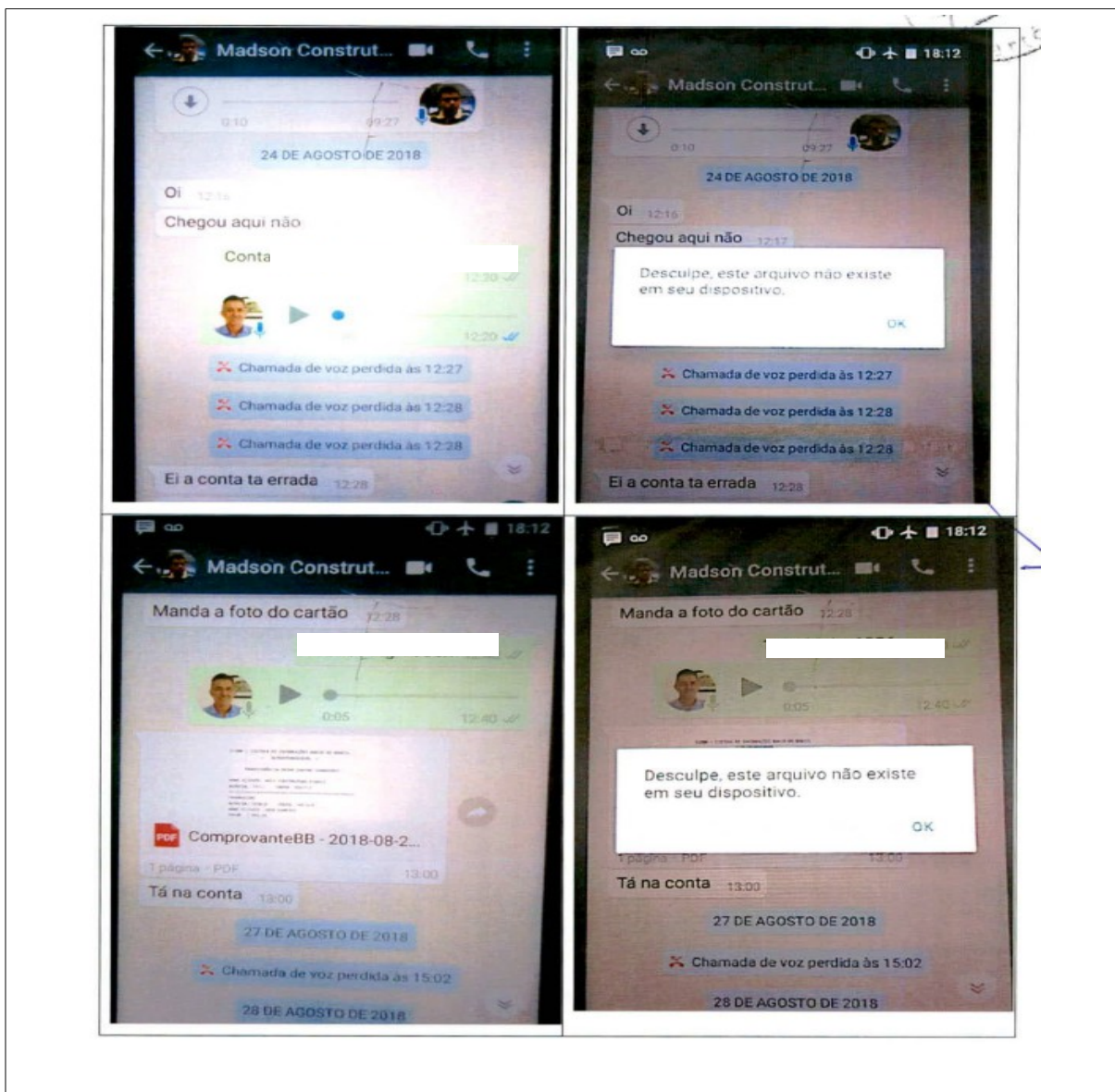
Em 24 de agosto de 2018, **Alberto Nepomuceno** manda o número de uma conta bancária ( ) e, quando **Madson Lustosa** diz que o número está errado, ele envia outro número ( ). Em seguida, **Madson Lustosa** responde a **Alberto Nepomuceno** com um comprovante de transferência no valor de R\$ 1.000,00 para *José Martins* com o aviso “tá na conta” (fl. 230):

---

5 Quando da realização das buscas, **Madson Lustosa** destruiu seu smartfone em fato que ensejou nova ordem de prisão preventiva e denúncia no processo n. 0805904-82.2018.4.05.8205 por obstrução à Justiça.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PATOS – PB**



Em depoimento, **Madson Lustosa** confirma que essa transferência, documentada também no extrato de fl. 285, foi uma “ajuda” para **Alberto Nepomuceno**, no valor aproximado de 10 engradados de cerveja, para uma festa política que o segundo



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PATOS – PB**

---

denunciado faria em sua fazenda com políticos da região no dia seguinte (25/08/18), mas nega que tivesse relação com a intermediação de **Alberto Nepomuceno** junto ao engenheiro e a tesoureira do município para receber a medição.

Novo diálogo interceptado quatro dias depois indica que os pagamentos a **Alberto Nepomuceno** não cessaram. No áudio de índice [11800804](#) (fl. 104) **Alberto Nepomuceno** diz apenas que está “aguardando” **Madson Lustosa**, tendo este lhe respondido “cinquenta e nove”, em linguagem cifrada alusiva aos R\$ 59.000,00 pagos à **MELF** poucos dias antes. Ainda no mesmo diálogo, **Madson Lustosa** orienta **Alberto Nepomuceno** a conversarem pelo WhatsApp:

Índice : [11800804](#)  
Operação : RECIDIVA  
Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA.  
Fone do Alvo :  
Fone de Contato :  
Data : 29/08/2018  
Horário : 09:22:44  
Observações : ALBERTO X MADSON - ALBERTO DIZ QUE ESTÁ AGUARDANDO  
**Transcrição :Alberto: E aí escuridão?**  
**Madson: Fala velho.**  
**Alberto: E aí?**  
**Madson: E aí?**  
**Alberto: Tô lhe aguardando.**  
**Madson: Cinquenta e nove.**  
**Alberto: Tá bom.**  
**Madson: Pois tá bom. Vá no WhatsApp aí.**

Sobre a destinação do montante pago à **MELF**, os registros de índices [11782471](#) (fl. 16) e [11784410](#) (fl. 16) confirmam os fatos narrados nessa denúncia.

No primeiro deles, ocorrido em 24 de agosto, em uma conversa com seu genitor (Marconi Lustosa), ocorrida logo após receber a notícia de **Alberto Nepomuceno** sobre o pagamento da segunda medição (índices [11782240](#), [11782419](#) e [11782475](#), fl. 101 e 102), **Madson Lustosa** solicita que o pai faça um saque de vinte mil reais<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> Índice : [11782471](#)  
Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA.  
Fone do Alvo : 83999622827



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PATOS – PB**

---

Em seguida, no dia seguinte, o segundo diálogo ([11784410](#), fl. 16), em conversa com seu sócio Caetano<sup>7</sup>, **Madson Lustosa** diz que pagou em torno de trinta e quatro mil reais de folha de pessoal, restando apenas mil reais do dinheiro que fora recebido.

Índice : [11784410](#)

Nome do Alvo : MADSON LUSTOSA.

Fone do Alvo :

Fone de Contato :

Data : 25/08/2018

Horário : 08:32:52

Observações : CAETANO X MADSON - SOBRE MEDIÇÃO DE BARRA

Transcrição :...

01'26"

**Caetano: Sim, deu certo ontem? Tirou?**

**Madson: O que?**

**Caetano: Eu digo, o restante da medição. Saiu quanto Madson?**

**Madson: Saiu quarenta e nove homem. Só de folha foi trinta e oito, ou, trinta e quatro. Naldinho ainda liga pra mim...**

**Caetano: Tu acha que não foi uma besteira o que vocês fizeram não? Ter recebido isso, não? Perto de pegar a outra, não? Ou não tem nada haver?**

**Madson: Não, tem que zerar.**

**Caetano: Sim. Tem que zerar?**

**Madson: Tem que zerar, que é pra o povo ver lá que tá sem dinheiro. Você tá entendendo o que é que eu tô lhe dizendo? Só que eu só deixei pra zerar nesse aperto. Você já imaginou se não tivesse coisado? Não tá entendendo não?**

(...)

**Madson: Você sabe o que é o cara não ter um centavo no bolso? Eu não fiquei com um centavo. O dinheiro que tinha sobrado foi mil reais.**

**Caetano: Mas a coisa melhor do mundo é o cara pagar e ficar sem um real. Pagar. Não pagou?**

**Madson: Deixa eu dizer a tu, deixa eu dizer a tu. Aí ficou mil reais.**

(...)

Em cálculo simples, se **Madson Lustosa** recebeu em torno de R\$ 59.000,00 da Prefeitura de Barra de Santa Rosa, retirado os tributos retidos na fonte pela contratante, restou R\$ 52.474,80. Pagos R\$ 34.000,00 com a folha de pessoal da empresa e sobrou com **Madson Lustosa** apenas R\$ 1.000,00, “desapareceram” aproximadamente

---

Fone de Contato :

Data : 24/08/2018

Horário : 12:41:29

Transcrição :Madson: Senhor?

Duda: No banco aqui não vai precisar mais não? Eu vou lá em cima né, pra assinar?

**Madson: Pois saca aí, vê se saca vinte mil aí.**

Duda: Aonde?

Madson: No Banco do Brasil. O senhor está no Banco do Brasil é?

Duda: Não, eu tô em casa. Quer que eu vá lá no banco?

Madson: Pois venha pra gente ir lá. Eu tô no escritório.

Duda: Pois espere aí.

7 **JOSÉ DE MEDEIROS BATISTA**, vulgo “**Caetano**”, brasileiro, empresário, CPF n. \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, Patos, PB, atualmente recolhido no presídio de Patos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PATOS – PB**

---

R\$ 17.400,00 – valor esse compatível com o comando de saque que **Madson Lustosa** deu a seu pai para realizar logo após ser avisado por **Alberto Nepomuceno** de que o pagamento foi feito ([11782471](#), fl. 16).

Todas essas conversas telefônicas e as mantidas por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp, aliadas aos dados financeiros que materializam os pagamentos, desenham o nível da relação existente entre **Madson Lustosa** e **Alberto Nepomuceno**, revelando que aquele agente se valeu da influência que este último possuía no Município de Barra de Santa Rosa para influir na atuação de servidores públicos.

Ante todo o exposto, **Alberto Nepomuceno** e **Madson Lustosa** praticaram o fato típico previsto no **art. 332 do Código Penal – Tráfico de Influência**, ao solicitar, cobrar e obter, para si, vantagem e promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionários públicos no exercício da função (engenheiro fiscal e tesoureira), para cuja pena é de 02 a 05 anos, além de multa.

### **3. Do Pedido**

Por tais razões, requer o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** o recebimento da presente peça inaugural e seu processamento, nos termos da lei processual penal, até o julgamento final condenatório.

Patos, 12 de agosto de 2019.

*(assinado eletronicamente)*  
**TIAGO MISAEL DE J. MARTINS**  
**Procurador da República**